



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 139, de 23 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23442.000893/2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 56, de 20 de julho de 2022, (2405295), e recompor a Comissão Própria de Avaliação no âmbito do IFBA *Campus* Valença (CPA Local), composta pelos seguintes membros:

Representante	Matrícula	Segmento	Função
Rebeca Carla de Souza Vivas	1966225	Docente	Presidente
Eliana do Nascimento Andrade Pinto	1460405	TAE	Membra
Erica Pereira da Silva	201725370012	Discente do Superior	Membra
Isaias Menezes dos Santos Azevedo	202318360085	Discente do Técnico	Membro

Art. 2º – O mandato dos representantes terá vigência até o final das eleições dos novos membros;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 21/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 24/10/2024, às 16:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3796066** e o código CRC **2CD1C999**.
